

CONTRATO DE PARCERIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA nº 0107-XXXX

Contrato de Parceria e de Prestação de Serviços de Informática entre a Planetarium Ltda – *PLANETARIUM*, localizada à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.280 - 3º andar - CEP 30.450-250 - Bairro Estoril em Belo Horizonte/MG, CNPJ 00.992.104/0001-20, Inscrição Estadual 06.229.501.000-81 e o *PARCEIRO* qualificado a seguir:

PARCEIRO

RAZAO_SOCIAL
Endereço: ENDERECO, nº NUMERO -COMPLEMENTO
CEP: CEP - BAIRRO - CIDADE - ESTADO
CNPJ: CNPJ - Inscrição Estadual: INSC_ESTADUAL - Inscrição Municipal: INSC_MUNICIPAL
Telefone: TELEFONE Celular: CELULAR - Fax:FAX
Contato: CONTATO – E-mail: EMAIL

tem entre si justo e acordado celebrar o presente contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. Do Objeto

O presente contrato tem como objeto uma parceria visando a comercialização a terceiros, pelo *PARCEIRO*, em caráter de não exclusividade, da cessão do direito de uso dos produtos desenvolvidos pela *PLANETARIUM* de acordo com o Termo Acessório a este instrumento e, quando necessário, da prestação, pelo *PARCEIRO*, dos serviços de suporte ao usuário dos produtos desenvolvidos pela *PLANETARIUM*.

O *PARCEIRO* poderá também, a seu critério, obter para si o direito de uso de unidade(s) do produto da *PLANETARIUM* e repassá-lo(s) para terceiros, hipótese em que será o responsável perante a *PLANETARIUM* pelo pagamento dos encargos mensais, sem prejuízo das demais obrigações contidas neste instrumento.

2. Da Vigência

A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, indeterminando-se a partir de então. Após 12 (doze) meses de contrato, qualquer das partes poderá rescindi-lo mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Além da denúncia prevista nesta cláusula, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial nas hipóteses abaixo elencadas, caso em que a parte infratora deverá indenizar a outra parte pelas perdas e danos incorridos:

- Prática de atos por parte do *PARCEIRO*, que impliquem em descrédito comercial da *PLANETARIUM* ou de seus produtos e marcas.
- Quebra de sigilo por parte do *PARCEIRO* ou de seus prepostos, com relação a informações qualificadas como confidenciais a ele fornecidas pela *PLANETARIUM*.
- Pedido de insolvência do *PARCEIRO* ou da *PLANETARIUM*.
- Incapacidade do *PARCEIRO* de prestar os serviços objeto deste contrato, obrigando a *PLANETARIUM* a executá-los por si ou através de terceiros.
- Descumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas por força deste contrato ou da Lei.

3. Do Direito de Propriedade dos produtos *PLANETARIUM*

É vedado ao *PARCEIRO* ou a qualquer de seus clientes o acesso aos módulos fonte do produto *PLANETARIUM*. As cópias dos produtos *PLANETARIUM* são identificadas e individualizadas por um número de série, alocável a determinado equipamento, sendo protegidas por senha, atualizável a cada 02 (dois) meses, pela legislação de direitos autorais (Lei nº 5988/73) e pela legislação relativa a propriedade intelectual de programa de computador (Lei nº 9609/98).

Verificando-se, a qualquer tempo, durante a vigência deste contrato ou após o seu término, a utilização indevida dos produtos *PLANETARIUM* pelo *PARCEIRO*, ficará o mesmo sujeito às perdas e danos que forem apuradas.

A *PLANETARIUM* não garante ao *PARCEIRO*, ou a qualquer de seus clientes, nenhum rendimento mercantil por virtudes dos seus Programas e Sistemas nem tampouco responderá por perdas ou danos eventualmente atribuídos aos mesmos.

4. Das Obrigações do *PARCEIRO*

Responsabilizar-se junto aos seus clientes, pela assinatura do Contrato padrão *PLANETARIUM* referente à prestação dos serviços contratados.

Responsabilizar-se, se for o caso, pela instalação e configuração inicial dos produtos *PLANETARIUM*, junto aos seus clientes.

Prestar serviços de manutenção corretiva na modalidade de Atendimento Técnico Local, caso em que efetuará o faturamento das horas gastas diretamente ao seu cliente.

Não transferir para terceiros os direitos e obrigações contratados junto à *PLANETARIUM*, sem anuência prévia e por escrito da mesma.

5. Das Obrigações da *PLANETARIUM*

Fornecer gratuitamente, treinamento técnico e comercial ao *PARCEIRO*.

Fornecer gratuitamente material publicitário e informativos técnicos e comerciais ao *PARCEIRO*.

Prestar suporte técnico e comercial à força de vendas e a equipe de técnica do *PARCEIRO*.

Fornecer, promover atualizações e garantir o funcionamento dos produtos *PLANETARIUM*, através da disponibilização dos serviços de helpdesk e Atendimento Técnico Local, este último se necessário e a pedido do *PARCEIRO*, conforme preconizado no Contrato padrão *PLANETARIUM* referente à prestação dos serviços contratados.

Fornecer e manter atualizado a tabela de preços e as formas e condições de comercialização dos produtos



Planetarium Ltda

Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.280 - 3º andar
CEP: 30.450-250 - Bairro Estoril - BELO HORIZONTE / MG
Telefone: (31) 2125-1900 - Fax: (31) 2125-1929
www.planetarium.com.br

PLANETARIUM.

6. Da Comissão e Forma de Pagamento

Pela venda dos produtos, objeto deste contrato, prevista no parágrafo primeiro do item 1 acima, a PLANETARIUM pagará ao PARCEIRO comissão sobre a venda, conforme especificado no Termo Acessório a este instrumento.

Para recebimento dos valores acima estipulados, o PARCEIRO deverá emitir a respectiva Nota Fiscal, após a quitação do Boleto Bancário pelo cliente.

A PLANETARIUM efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

As partes estabelecerão caso a caso o preço a ser pago pelo PARCEIRO na hipótese de o mesmo desejar adquirir, para si, o direito de uso de uma ou mais unidades dos produtos da PLANETARIUM, conforme previsto no parágrafo segundo do item 1 acima.

7. Das Considerações Finais

Eventual omissão ou liberalidade de qualquer das partes em exigir o cumprimento dos termos e condições deste contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia ou novação, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

As comunicações entre a PLANETARIUM e o PARCEIRO serão sempre registradas por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser confirmados por escrito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

O uso não autorizado ou inadequado da razão social da PLANETARIUM sujeitará o PARCEIRO às medidas cabíveis previstas nos Códigos Civil, Comercial e Penal.

As partes concordam expressamente que inexistente qualquer tipo de vínculo trabalhista entre a PLANETARIUM e o PARCEIRO, motivo pelo qual o PARCEIRO é o único empregador de pessoal que vier a utilizar para prestação dos serviços, inexistindo qualquer vínculo ou responsabilidade empregatícia e/ou sobre seus reflexos de qualquer natureza para a PLANETARIUM, inclusive no que concerne a obrigações fiscais, previdenciárias, securitárias e por salários. Os serviços que vierem a serem prestados por prepostos ou terceiros ligados ao PARCEIRO serão fiscalizados exclusivamente por ele mesmo. O PARCEIRO obriga-se a isentar a PLANETARIUM se, eventualmente, houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados à mesma.

O PARCEIRO se compromete, inclusive por seus empregados ou terceiros, a manter sigilo absoluto relativamente a todos os dados e informações que vier a ter acesso em decorrência deste contrato, recebidas da PLANETARIUM, em qualquer circunstância, durante e após o término do mesmo, qualquer que seja a causa, não podendo revelá-los, total ou parcialmente, direta e indiretamente, sob pena de ficar obrigada indenizar a PLANETARIUM pelas perdas e danos por ela incorridos.

O PARCEIRO não poderá, durante o curso deste contrato, e no prazo de 06 (seis) meses após o término do presente, prestar serviços para empresas concorrentes da PLANETARIUM.

8. Do Foro

As partes elegem o foro da Cidade de Belo Horizonte, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questionamentos judiciais decorrentes da aplicação do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com os termos deste Contrato, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores.

Local e Data da Emissão: Belo Horizonte, de XXXXX 200X

Data da Assinatura: / / 200X

RAZAO SOCIAL

Planetarium Ltda

Testemunhas:



Planetarium Ltda

Avenida Barão Homem de Melo, n° 3.280 - 3° andar
CEP: 30.450-250 - Bairro Estoril - BELO HORIZONTE / MG
Telefone: (31) 2125-1900 - Fax: (31) 2125-1929
www.planetarium.com.br